



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA 544, DE 10 DE MAIO DE 2017, EM 16/08/2017.


## ATA Nº 22

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se, na sala nº 131, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores titulares Simone Vicari Tarasconi, Jaderson Alan Markus Borgelt, Hélio Maltz e os suplentes Cláudia Marques Nunes, Sandra Maria Porciúncula Vieceli e Darcy Palmeiro Sequeira, para encaminhamentos da comissão especial de licitação para realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da lei Nº 8.666/93 e alterações. Abertos os trabalhos registrou-se que nenhum representante das licitantes compareceu à Sessão, após os presentes foram encaminhados à sala 367, da CSST, para melhor acomodação. Inicialmente, a Presidente registrou que o aviso da habilitação, bem como da abertura de propostas, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) e na homepage desta CMPA, na Internet, informando que o recurso da empresa URBANA resultou deferido, restando habilitada. Após, os presentes constataram que os envelopes de nº 02, contendo as propostas das empresas participantes, estavam lacrados e indevassados, inclusive com a participação do Setor de Fotografia, que registrou imagens dos envelopes, assim, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas das habilitadas, que foram rubricadas pelos presentes. Abertas as propostas, resultou a seguinte classificação inicial: em 1º lugar, VRP ARQUITETURA S/S EPP, com o valor global de R\$ 58.968,00; em 2º lugar, PREST'MO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 72.028,15; em 3º lugar, URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA, com o valor global de R\$ 72.550,00. Ao final, analisadas as propostas, deliberou-se que estabelecidos os cálculos apregoados no inciso II do §1º, do art.48 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerados os parâmetros de exequibilidade da proposta resultou vencedora a empresa VRP ARQUITETURA S/S EPP, com o valor global de R\$ 58.968,00. Assim, o resultado será divulgado no DOPA-e de 17 de agosto de 2017 e na homepage da CMPA, com a abertura do prazo de recurso, conforme dispõe o art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações, a contar da publicação. Os trabalhos foram encerrados às 10 horas e 30 minutos. Do que eu, Jaderson Alan Markus Borgelt, redigi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


  
Simone Vicari Tarasconi  
Presidente

  
Jaderson Alan Markus Borgelt  
Secretário

  
Cláudia Marques Nunes

  
Hélio Maltz

  
Sandra Maria Porciúncula Vieceli

  
Darcy Palmeiro Sequeira